



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO REALIZADA EM 07/10/2020

Em 07 de outubro de 2020, às 14:30 horas, por meio de videoconferência. **Representantes presentes na reunião:** Tatiana Robles Seferjan (Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI), Tatiana Regina Renno Sutto (Secretaria do Governo – SGM); Luis Felipe Vidal Arellano (Secretaria Municipal da Fazenda – SF), Luiz Ricardo Veigas de Carvalho (Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB); Maria Lucia Palma Latorre (Secretaria Municipal de Justiça – SMJ); Adriana Palheta Cardoso (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obra - SIURB); A Presidente Suplente da Comissão iniciou os trabalhos, conforme pauta anexa, encaminhada a todos os membros da CMPT. E os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos: **1) SEI Nº 6068.2019.0004560-2 ASSUNTO: Permissão de Uso para ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EUGENIO MONTALE** : A Comissão deliberou favoravelmente sobre a proposta de se recomendar ao Senhor Prefeito, pela permissão de uso, a título precário e oneroso, de área municipal, situada na Rua Gustavo Busch, nº 75, Morumbi, São Paulo, formulado pela Associação Educacional Eugênio Montale, cujo objetivo é a educação e o ensino para jovens, no âmbito dos programas escolares oficiais, promovendo e incentivando a cultura italiana, conforme disposto no Estatuto Social, condicionadas à manifestação avaliação da área para retribuição em dinheiro, elaboração de planta e análise e manifestação da Procuradoria Geral do Município; **2) SEI Nº 6068.2020/0000739-7 ASSUNTO: Permissão de Uso para AMPARA ANIMAL:** A Comissão deliberou favoravelmente quanto à outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, permissão de uso de área municipal, representada na Planta DGPI-00.838_00, condicionada à análise conclusiva da viabilidade jurídica pela PGM, mediante o cumprimento das contrapartidas avalizadas pela SMS; **3) SEI Nº 6011.2020/0003362-1 ASSUNTO: Permissão de Uso para São Paulo Turismo S.A – SP Turis** A Comissão deliberou favoravelmente pela regularização da ocupação através da outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, constatada a existência de interesse público, a SP-TURIS, e enquanto a área permanecer sob o uso exclusivo da SP Turismo permanecerá gratuita e após a concessão de uso ao Complexo do Anhembi, será onerosa, área municipal esta, situada nos alinhamentos da Avenida Olavo Fontoura, da Marginal Tietê e da Avenida Assis Chateaubriand, Subprefeitura Santana Tucuruvi, para regularizar a ocupação e operação já realizada pela SP Turismo S. A; **4) SEI Nº 6011.2020/0003112-2 ASSUNTO: Permissão de Uso para a Secretaria do Estado da Educação:** A Comissão deliberou favoravelmente sobre a proposta de se recomendar ao Senhor Prefeito pela outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, à Fazenda do Estado de São Paulo, constatada a existência de interesse público, de área municipal situada próxima a Comunidade do Paraisópolis e Av. Hebe Camargo, Campo Limpo, para implantação da Escola Parque, condicionado a complementação da instrução e manifestação conclusiva da Procuradoria Geral do Município. **5) SEI Nº 6068.2019/0004806-7 ASSUNTO: Concessão de Uso ao CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS:** A Comissão deliberou favoravelmente sobre a concessão administrativa de uso de área municipal, retratada na planta DGPI 00.757_00, ao Clube Atlético Juventus, por 40 (quarenta) anos, condicionado a SME e SEME quantificar as contrapartidas estabelecidas, e a análise conclusiva da viabilidade jurídica pela PGM e manifestação do DEUSO; **6) PA Nº 2001-0.244.125-8 ASSUNTO: Permissão de Uso SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE SANTA AMÉLIA E BALNEÁRIO SÃO FRANCISCO:** A Comissão deliberou favoravelmente pela regularização de ocupação mediante permissão de uso a título

precário e gratuito à Sociedade Amigos do Parque Santa Amélia e Balneário São Francisco, de área municipal situada na Rua Albino Bento, nº 58, Santo Amaro, São Paulo, com área de 296,26m² - Planta DGPI – 00.747_00; **7) PA N° 2017-0.181.457-5ASSUNTO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE ÁREA PELA BERNINA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS** A Comissão deliberou favoravelmente sobre a proposta de se recomendar ao Senhor Prefeito sobre a alienação de área municipal, leito de passagem com início no n. 138 da rua Ernesto de Castro, com fundamento na regra do artigo 112, caput e § 1º, da LOM, mediante autorização legislativa e licitação na modalidade concorrência, bem como a prévia desafetação do bem. **8) PA N° 1986-0.004.326-3 ASSUNTO: PEDIDO DE RETROCESSÃO PELA MARIA ALICE VENTURA MARIA** : O processo foi retirado de Pauta tendo em vista que não há necessidade de nova submissão do caso à CMPT, uma vez que a Comissão já deliberou favoravelmente ao pedido de retrocessão aos sucessores do expropriado. **9) PA N° 1982-0.002.061-4 ASSUNTO: Revisão da Permissão de Uso do Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes** A Comissão deliberou favorável a alteração do Decreto nº 18.479/82, que permitiu o uso de área municipal ao Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes, a título precário e gratuito, para que seja prevista como finalidade da cessão a atividade atualmente desenvolvida e aprovada pela SMADS – Núcleo de Convivência voltado à prestação de serviço socioassistencial. Encerramento: Nada mais a ser tratada, a reunião foi encerrada pela Presidente Suplente. Entidades ausentes:SMSUB/CMPU/SMDU .

PRESIDENTE SUPLENTE**COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMONIO – CGPATRI**

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Assinatura: _____

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

Suplente: TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB

Suplente: LUIZ RICARDO VEIGAS DE CARVALHO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF

Suplente: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA - SJ

Suplente: MARIA LUCIA PALMA LATORRE

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA- SIURB

Suplente: ADRIANA PALHETA CARDOSO

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a)**, em 07/10/2020, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2020, às 15:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2020, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PALHETA CARDOSO, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2020, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2020, às 10:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luíz Ricardo Viegas de Carvalho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2020, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034125282** e o código CRC **D68604BE**.